



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 012/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade da Senhora Maria Aparecida de Oliveira da Silva, localizado no Distrito de Olhos d'Água da Canastra neste Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.1-M.13.338 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.145,00 m² (Hum mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (Dois)** lotes, com áreas respectivas de: **411,00 m² (Quatrocentos e onze metros quadrados)**, descrito como **Lote 04 A** e **734,00 m² (Setecentos e trinta e quatro metros quadrados)**, descrito como **Lote 04 B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Fevereiro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
Procurador Geral
OAB/MG 19.486